



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agronômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

DECISÃO

De acordo com o Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação 8037326 e, ainda, com base na Instrução 8036916, da Seção de Compras e Licitações, as quais adoto como razão de meu convencimento, AUTORIZO a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, da **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, para a inscrição da servidora Amanda Santos Wehrmann, desta JFSC, no *curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb e o Novo módulo de Inclusão de Tributos (MIT)*, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 22 a 24 de outubro de 2025, com carga horária de 21 horas, conforme Oficialização da Demanda (8021241), no valor total de **R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)**, conforme Proposta ([8027524](#)).

À Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenho.

Às Divisões de Apoio Administrativo e de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano para as providências cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GILBERTO SCHÄFER, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 02/10/2025, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8037389** e o código CRC **6481B1FF**.